## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

## EDITAL Nº 100/2018-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA ESCRITA E ENSALAMENTO DO 35° CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE.

- O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:
- o disposto nos itens 8.8 e 8.9 e item 11 do edital nº 049/2018-GRE, de 25/06/2018, de abertura das inscrições;
- o edital de homologação de inscrições nº 094/2018-COGEPS, de 20/08/2018;

## TORNA PÚBLICO:

- **Art. 1º -** A convocação dos candidatos para a Prova Escrita **no dia 26 de setembro de 2018**, e comparecimento no *Campus* de Francisco Beltrão, para participação na reunião geral e sorteio do ponto da Prova Escrita, com a Coordenação Local do certame.
- Art. 2º A Coordenação Local deverá realizar o Sorteio do ponto durante reunião no dia 26 de setembro de 2018 das 8h45min às 9horas, no local a saber:
  - Reunião Geral e sorteio do ponto da Prova Escrita.
  - Local: Campus de Francisco Beltrão Auditório II Bloco IV 2º Piso;
  - Rua Maringá, 1200 Bairro Vila Nova Francisco Beltrão PR.
- **Art. 3º** Para o sorteio do número do ponto da prova escrita, é obrigatória a presença dos candidatos e a Coordenação Local deve adotar os seguintes procedimentos:

- **a)** a porta de acesso ao local do sorteio do número do ponto para a prova escrita deve ser aberta às 8h e fechada às 8h45min para recepção dos candidatos, antes da realização das atividades;
- **b)** é da responsabilidade do candidato comparecer, ao local, dia e horário previsto neste Edital, com antecedência, sob pena de desclassificação;
- c) apresentar o documento de identificação com foto e assinar a lista de presença;
- **d)** fica vedado o acesso ao local do sorteio do número do ponto para a prova escrita, após o horário previsto, independente do motivo.
- **Art. 4º -** O intervalo entre o sorteio do número do ponto e o início da Prova Escrita pode ser usado, pelo candidato, para consulta livre e deslocamento para a sala de prova, onde o mesmo será identificado pelo fiscal de sala.
- **Art. 5º -** Não será permitido o acesso de candidatos após o fechamento da porta da sala de prova pelos fiscais.
- **Art. 6º -** Não é permitida a utilização de qualquer material de consulta durante a realização da Prova Escrita.
- **Art. 7º -** A Prova Escrita deve ser realizada com caneta esferográfica de tinta preta, fornecida pela Coordenação Local.
- **Art. 8º -** A COGEPS e a Coordenação Local adotarão procedimentos que impeçam a identificação do candidato no momento da correção da Prova Escrita, por meio de utilização de senha ou código coincidentes com a lista de presença e folha de prova distribuída aos candidatos.
- **Art. 9° -** Ao final da Prova Escrita, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos dois últimos candidatos, quando houver, que devem acompanhar o fechamento dos envelopes de provas pelos fiscais, contendo a rubrica dos fiscais e dos candidatos no envelope.
- Art. 10° A Prova Escrita deve iniciar 60 minutos após o sorteio do número do ponto, ou seja, às 10h, do dia 26 de setembro de 2018, devendo o candidato apresentar-se com antecedência para identificação e entrada na sala, sob pena de desclassificação, nos locais de ensalamento conforme segue:

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO		
Área de conhecimento/matéria	Bloco/Piso:	Sala nº:
Angiologia	Bl. V − 2° P.	523
Cardiologia	Bl. V − 2° P.	523
Farmacologia e Epidemiologia	Bl. I − 2° P.	205
Gastroenterologia	Bl. V − 2° P.	523
Ginecologia e Obstetrícia e Internato Médico em G.O.	Bl. V − 2° P.	523
Medicina Legal	Bl. V − 2° P.	523
* Nutrição I	Bl. V − 2° P.	522 e 525
Nutrição II	Bl. V − 1° P.	513
Nutrição III	Bl. V − 1° P.	512
Oftalmologia	Bl. V − 2° P.	523
Otorrinolaringologia	Bl. V − 2° P.	523
Pediatria Internato Médico em Pediatria	Bl. V − 1° P.	515
Prática Médica Integrativa II - Urgência e Emergência	Bl. V − 1° P.	515
Prática Médica Integrativa III e Clínica Cirúrgica I	Bl. V − 1° P.	515
Psicologia	Bl. V − 2° P.	524
Psiquiatria	Bl. V − 1° P.	515
Saúde Coletiva e Internato em Saúde Coletiva	Bl. V − 1° P.	514
**Serviço Social A	Bl. I − 2° P.	201 e 206
Serviço Social B	Bl. I − 2° P.	202

<sup>\*</sup>Nutrição I: 44 inscritos em cada sala (522 e 525) de acordo com a ordem alfabética;

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 11 de setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

<sup>\*\*</sup>Serviço Social A: 30 inscritos na sala 201 e 29 na sala 206 de acordo com a ordem alfabética.